Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 009/2025 (DSG)

Aditivo nº 01 ao Contrato **CEDAE n.º 009/2025 (DSG),** assinado em 21 de Janeiro de 2025 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **F. ROBERTO FERRO LTDA**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **F. ROBERTO FERRO LTDA,** já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 009/2025 (DSG), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REPARO DE UM (01) MOTOR SÍNCRONO 600 HP, 01 (UM) MOTOR SÍNCRONO 710 HP E 02 (DOIS) MOTORES DE INDUÇÃO 1800 CV DAS ELEVATÓRIAS DO BRG E ARG"**, contratado mediante Pregão CEDAE nº 0052/2024, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 23 de Junho de 2025, index 103084743 do **Processo Administrativo nº SEI-150017/005556/2024**, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com fundamento na cláusula sexta, item 6.3, do contrato original e com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 100837432, retificado sob o index. 103843695 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias, passando para 01 de Agosto de 2025 a data de finalização dos serviços, conforme autuado sob index 101286698 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Único - Os cronogramas físico-financeiros atual e proposto encontram-se autuados sob o index. 103844014 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual, na forma da clausula décima primeira, item 11.10, do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido item 11.3 da aludida cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** digital, depois de lido e achado conforme, dispensando a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

FLÁVIO ROBERTO FERRO
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 03 julho de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura**, **Diretor**, em 03/07/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO FERRO**, **Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha**, **Diretor-Presidente em exercício**, em 09/07/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103844815** e o código CRC **A4BEC856**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005556/2024 SEI nº 103844815

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01/07/2025

PROCESSO N° SEI-240001/000377/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662788

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/07/2025

PROCESSO N° SEI-240001/000382/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas, do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662790

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/07/2025

PROCESSO N° SEI-240001/000233/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual n.º 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662792

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/07/2025

PROCESSO N° SEI-240001/000234/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662793

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE SELEÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
DE 16/07/2025

PROCESSO N° SEI-240002/000148/2025 - Considerando os termos da previsão editalícia contida no ítem 9.7.2 e diante do quantitativo de propostas recebidas, o expressivo volume documental e as diligências a serem realizadas, esta comissão **DELIBERA** pela PRORROGAÇÃO do prazo de análise por mais 2 (dois) dias, postergando prazo de entrega do resultado preliminar para o dia 18 de julho de 2025.

Id: 2662718

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA USO/SECC/SUBCOM N° 02
DE 17 JUNHO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIO SEGURANÇA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 (LDO); a Lei n.º 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025; o Decreto nº. 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; o Decreto n.º 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025; o Decreto n.º 46.550 de 01 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto n.º 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários; e conforme Processo Administrativo n° SEI-090002/000145/2025,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - DO OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do ISP.

II - DA VIGÊNCIA: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025

III - De/Concedente: 26320 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

UO: 26320 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

UG: 263200 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

IV - Para/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - DO CRÉDITO:

PT: 06.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas

Natureza de Despesa: 339000

Fonte: 1.500.100

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFERIO fica condicionada a existência da dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

Artigo 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4°, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Artigo 3º- Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo Executante serão devolvidos à Concedente.

Artigo 4º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2663062

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 13/2025
OBJETO: Aquisição de equipamento para controle das condições ideais de luminosidade (Luxímetro/fotômetro digital portátil), conforme detalhamento no Termo de Referência - Anexo I.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2025, às 10h50.
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2025, às 11h00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150010/000072/2024.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao.
Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2662670

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO - 1°Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 14/2022.
PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e empresa ZÊNETI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAL).
OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento o apostilamento da classificação concernente as despesas decorrentes do 3° termo aditivo.
PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.662.0065.2140
NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.087
FONTE DE RECURSO - 230
DATA DE ASSINATURA - 03/07/2025
FUNDAMENTO - Processo nº SEI-150015/001633/2022.
PROCESSO Nº SEI-150015/001633/2022.

Id: 2662694

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 014/2025 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
OBJETO: Financiamento da campanha (elaboração, produção e veiculação) em comemoração aos 50 anos da CEDAE; a publicidade às obrigações da CEDAE através dos veículos de grande circulação; a produção de ações de marketing interno e externo, tanto as de caráter obrigatório, quanto as de caráter estratégicos, desde que dentro das limitações previstas em Lei; e a necessidade de uma campanha publicitária institucional ou de utilidade pública que tenha como objetivo informar à população atendida, de forma eficaz e transparente, sobre as mudanças que poderão ocorrer na nova visão de estratégia e gestão da companhia e nos serviços por ela prestados, que são de extrema importância para os cidadãos e para o desenvolvimento sustentável dos municípios.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002152/2025.

Id: 2662955

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 098/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LEAP TECHNOLOGIES MANUTENÇÃO LTDA. - EPP.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/026295/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 011/2023).

Id: 2662722

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 020/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual, e a rerratificação, com acréscimo de aproximadamente 24,48% (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial contratado.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: 7.467.600,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001669/2023 (Ata de Registro de Preços nº 002/2022).

Id: 2662954

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 009/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a F. ROBERTO FERRO LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005556/2024 (Pregão Eletrônico - PE nº 0052/2024).

Id: 2662723

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 001 ao Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico.
PARTES: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
OBJETO: Constitui objeto do CONTRATO (tal como alterado pelo TERMO ADITIVO), no todo ou em parte, a exploração da infraestrutura e da prestação dos SERVIÇOS de: a) implantação, operação, reservação, tratamento e gestão do sistema de adução de água bruta; b) adução, reservação e distribuição de água tratada; c) implantação, operação e gestão do sistema de coleta, transporte, tratamento de esgoto sanitário, desde as ligações prediais até a sua disposição final no meio ambiente do Município.
PRAZO: Dezembro de 2048.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI- E-30/301109/2002.

Id: 2662919

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 064/2023 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 106.590,00 (cento e seis mil e quinhentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.216/2021 (Pregão Eletrônico nº 0013/2023).

Id: 2662724

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE N° 0039/2025

OBJETO: Aquisição de controlador de processo on-line para Turbidez em água bruta.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 04/08/2025 **HORÁRIO**: 11:30 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE SEI-150017/011094/2024.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2562-6579 ou 2562-6580 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2662918

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 005/2025
OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS FLUTUANTES NO ESPELHO D`ÁGUA A MONTANTE DA CAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO LARANJAL
DIA: 12/08/2025 **HORAS**: 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.
PROCESSO Nº SEI-150017/001873/2025

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (21) 2562-6503.

Id: 2662920

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 007/2025
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de contencioso administrativo tributário nas esferas municipais, estaduais e federal e, também, de contencioso judicial na área tributária, incluindo execuções fiscais de que tratam a Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980 e demais legislações aplicáveis.
DIA: 23/09/2025 **HORAS**: 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.
PROCESSO Nº SEI-150017/012055/2024.

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (21) 2562-6503.

Id: 2662921

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e HABITRAN CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICO-PSICOLÓGICA DE CONDUTORES DE VEÍCULOS S/C LTDA.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 às 05:00:31 -0300.